

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE COMETIMENTO DE FALTA E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Tendo em vista o relatado na solicitação datada de 10/05/2017, referente ao Contrato nº 107/2013, firmado entre a Compagas e a empresa NC TURISMO LTDA - EPP, requer-se autorização para a instauração de Processo Administrativo para Apuração de Cometimento de Falta e Imposição de Penalidade em face da mesma.

Caso haja autorização, a Comissão de Julgamento de Processo Administrativo será composta por:

- Gisele Uhlmann Koppe - Assessoria Jurídica (Coordenadora)
- Cibeli A. Passareli - Gerência Administrativa
- Gisela B. Soares – Gerência Administrativa

Curitiba, 12 de maio de 2017.

Gisele U. Koppe
Gisele Uhlmann Koppe

**Coordenadora da Comissão de Julgamento de Processo Administrativo
Companhia Paranaense de Gás – Compagas**

Autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos.

Não autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos, pelos fundamentos expostos no documento anexo.

Fernando Ghignone

Fernando Ghignone
Diretor-Presidente

Companhia Paranaense de Gás – Compagas